



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL/TO  
Av. Antônio Aires Primo, s/nº, Centro, Fone (63) 3363-1220, CEP 77.500.000

---

Ofício n.º: 00XX/14/

Porto Nacional – TO, 27 de maio de 2013.

Ilustríssimo Senhor  
**XXXXXX**  
Prefeito Municipal de XXXX/TO  
Nesta

Assunto: **Encaminha Documentos**

**Senhor Prefeito:**

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria e no intuito de fomentar a criação do **SIM – Serviço de Inspeção Municipal**, encaminho material sobre sua criação, instalação e funcionamento no âmbito do município de Fátima/TO.

Como é cediço, a instalação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, bem como o fortalecimento do trabalho da Vigilância Sanitária Municipal trazem grandes benefícios para a saúde em geral e aos consumidores.

Além disto, inúmeros são os benefícios para a economia e o bem estar da população em geral, visto que proporcionam qualidade e segurança aos alimentos que são produzidos na própria cidade e região, além de agregar valor ao produto do agricultor local o qual poderá negociá-lo, inclusive no Programa de Aquisição de Alimentos (Compra Direta Local), que só pode adquirir produtos inspecionados.

Por oportuno, nos colocamos a disposição de V. Senhoria para qualquer esclarecimento além de apoio para que o serviço seja criado e instalado no âmbito deste município.

Atenciosamente,

**XXXXXXX**  
Promotor(a) de Justiça